ATA DA 212ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 15/01/2024.

Ata de Eleição e Posse do Presidente e da Vice-Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE), realizada em sua 212ª Sessão Plenária Ordinária, de 15 de janeiro de 2024.

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE), CNPJ: 14.944.213/0001-86, localizado à Rua: General Joaquim Inácio, 830, Ilha do Leite, Recife/PE, auditório, piso G-2, CEP 50070-270, reuniu-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco - CAU/PE, em sua 212ª Sessão Ordinária, convocada nos termos dos artigos 34 e 36 do Regimento Interno, sob a presidência do Senhor Presidente em exercício, o Arquiteto e Urbanista Marcos Germano dos Santos Silva, residente na Rua Mário Pederneiras, 65, bairro da Várzea, CEP 507413-00, CPF nº 071.737.764-49, RG nº 953624 SDS/PE, data de emissão 06/09/2002, portador do registro do CAU/PE sob o nº A3981-0. Para secretariar a 212ª Sessão Plenária Ordinária, **o Gerente Geral Joubert Maklane Bezerra e a Secretária Executiva Renata Maria Tavares de Melo**. **Presentes os seguintes Conselheiros Estaduais Titulares**, Arquitetos e Urbanistas: Roberto Salomão do Amaral e Melo, Lúcia de Fátima Soares Escorel, Andreza Carla Procoro Silva Pereira, Sandra Rozane Brandão de Sigueira Albuquerque, Julianna Jamille Ferreira de Freitas Santos, Marcos Germano dos Santos Silva, Carmen Lúcia Borba Cavalcanti, Sérgio Marcelino da Motta Lopes, Alexandre Buffa Beltrame, Ilka Maria de Albuquerque Rosas e Tatiana Maciel Yamamoto. **Presente o Suplente em substituição ao Conselheiro Titular** Glaucio Brandão Leitão, o Arquiteto e Urbanista Marcílio Aguiar Coutinho Correa de Oliveira. **Presente a Seguinte Conselheira Suplente:** a Arquiteta e Urbanista Juliana Cunha Barreto. **Presentes ainda**: a Assessora de Gabinete Nara da Motta Wanderley, e o Assessor Especial da Presidência Jackson Antônio da Trindade Rocha Junior, a Assessora de Comunicação: Márcia Guenes e a Gerente Jurídica Pollyanna Veríssimo Amaral. Reunidos para examinar, deliberar e votar sobre a Ordem do Dia da Sessão Plenária Ordinária de nº 212ª, os Conselheiros Estaduais, na forma do artigo 135 do Regimento Interno do CAU/PE. O Presidente da Sessão indagou se existia algum Conselheiro interessado em candidatar-se à presidência e vice-presidência do conselho. Apresentou-se o único candidato: o Arquiteto e Urbanista Roberto Salomão do Amaral e Melo como Presidente e indicou a sua Vice-presidente Andreza Carla Procoro Silva Pereira, expondo os seus argumentos em defesa da sua candidatura. A seguir, iniciou-se a votação secreta pelos senhores Conselheiros. Concluída a votação, procedeu-se a apuração, cujo resultado foi o seguinte: o Arquiteto e Urbanista Roberto Salomão do Amaral e Melo e sua Vice-presidente Andreza Carla Procoro Silva Pereira receberam 12 (doze) votos, sendo eleitos por unanimidade. Prosseguindo a Sessão, o Presidente **declarou** vencedor o Arquiteto e Urbanista **ROBERTO SALOMÃO DO AMARAL E MELO,** residente na Avenida Boa Viagem, 4200, Edifício Ribela, apartamento 1201 - Boa Viagem, Recife/PE, CEP:51021-000, CPF nº: 487.364.224-87, RG nº 2493738-SDS/PE, data de expedição 24/09/2009, portador do registro do CAU/PE sob o nº A15799-6, **como Presidente do CAU/PE e** a Arquiteta e Urbanista **ANDREZA CARLA PROCORO SILVA PEREIRA**, residente na Alameda Gecino Tabosa, 1000, quadra L, Lote 7, bairro Universitário, Caruaru/PE, CEP: 55016-755, CPF nº: 022.449.564-07, RG nº 5.031.346 SDS/PE, data de emissão 08/10/2021, portadora do registro no CAU/PE sob o nº A34.028-6, **como Vice-presidente do CAU/PE**, ambos para um mandato de 03 (três) anos, iniciando-se nesta data, dia 15/01/2024, e encerrando-se no dia 31/12/2026, com poderes

para exercer as atribuições previstas na Lei de nº 12.378, de 31/12/2010, Regimento Interno do CAU/PE e demais normativas aplicáveis. Em seguida, o Presidente eleito é convidado para assumir a mesa e usa a palavra para os agradecimentos. Nada mais havendo a registrar, na forma do artigo 48, §2º, do Regimento Interno do CAU/PE, fica lavrada a presente ata, independente da ata referente aos demais trabalhos da Ordem do Dia da Sessão Plenária Ordinária de nº 212ª, a qual eu Renata Maria Tavares de Melo, Secretária Executiva do CAU/PE, secretariei e dou fé. Recife/PE, 15 de janeiro de 2024. _____

_____

Arquiteto e Urbanista Marcos Germano dos Santos Silva
Presidente do CAU/PE, em exercício.